



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2026/SSA**

O Sr. Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa ULTRAMED R B LTDA, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-15004960

**II – CREDOR:** ULTRAMED R B LTDA

**III – CNPJ:** 01.865.044/0001-47

**IV – ENDEREÇO:** Rua Doutor Moacir de Paula Lobo, nº 91, Loja Térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-370.

**V – OBJETO:** Prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do Município de Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado	40	480	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00

**VII – DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá duração de 12 meses.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Fornecedor credenciado, de acordo com a homologação, DOC-SEI-01131375.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** De acordo com a proposta da empresa, DOC-SEI-00894173.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260823 e 20260822 Dotação Orçamentária n.º 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000000 e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, respectivamente.**

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-15004960.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 27 de março de 2026.

Marcos Santos Rocha  
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Santos Rocha, Secretário**, em 27/03/2026, às 16:43, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01132432** e o código CRC **D8EE2ED5**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DE VIAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Embarcação Tipo 4, embarcação a motor com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros sentados para transporte de estudantes, servidores, colaboradores, bem como movimentação de materiais didáticos, de limpeza e construção, podendo transportar material de natureza patrimonial; no sistema ida e volta, localidade: Abraão.	Viagem	260	R\$ 1.290,00	R\$ 335.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 335.400,00</b>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2026 e término em 31/03/2027.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo o valor da viagem de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20261099 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2113.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 404, de 25/03/2026, no valor de R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 173/FME/2026, de 25/03/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026.

ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2026.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO - PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 010/2026/SSA**

O Sr. Secretário de Saúde, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa ULTRAMED R B LTDA, com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-15004960

II – CREDOR: ULTRAMED R B LTDA

III – CNPJ: 01.865.044/0001-47

IV – ENDEREÇO: Rua Doutor Moacir de Paula Lobo, nº 91, Loja Térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-370.

V – OBJETO: Prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Código SIGTAP	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado	40	480	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00

VII – DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato iniciará na data de sua assinatura e terá duração de 12 meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor credenciado, de acordo com a homologação, DOC-SEI-01131375.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a proposta da empresa, DOC-SEI-00894173.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Órgão solicitante, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O pagamento será realizado mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260823 e 20260822 Dotação Orçamentária n.º 27.2701.10.302.0129.2216.339039.16000 000 e 27.2701.10.302.0129.2216.339039.15001002, respectivamente.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-15004960.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
27 DE MARÇO DE 2026.

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** **Nº 90.013/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2026-12000231.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para obra de contenção de encostas, estabilização de taludes e implantação de sistema de drenagem associada no talude localizado no Morro do Santo Antônio, Área de Risco 04 – Setor 05 (AR-04-S05) do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), no município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/04/2026, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

### **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SSA

Processo Físico 2024014363

Processo SEI-2025-15004960

Considerando os autos do presente processo, FICA CREDENCIADA à empresa ULTRAMED R B LTDA, CNPJ 01.865.044/0001-47, para prestação de serviços de exames de ULTRASSONOGRÁFIA COM DOPPLER, em caráter ambulatorial, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) do Município de Angra dos Reis.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2026.

ADJUDICAMOS à empresa.

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (membros):

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

ALINE LUIZ MACHADO JORGE

KARINE FERNANDES LEONE

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

MONIQUE SERPA DE ALMEIDA

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM